



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 116/2009**

**Aprova o Currículo do Curso de Graduação Plena – Licenciatura em Física, na modalidade a distância.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº R-009/2009, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do curso de Graduação Plena - Licenciatura em Física, na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Taubaté.

**Art. 2º** O curso de Graduação Plena – Licenciatura em Física, na modalidade a distância será oferecido em regime modular. A estrutura curricular do curso de Graduação Plena – Licenciatura em Física, na modalidade a distância, obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
<b>1º Semestre</b>	
1. Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem	80
2. Linguagem e Meios de Comunicação	80
3. Ciência, Tecnologia, Meio-ambiente e Qualidade de Vida	80
4. Gestão Educacional	80
5. Sociedade, Cultura, Ética e Cidadania	80
6. Atividade Acadêmico-científico-cultural I	100
<b>Total do Semestre</b>	<b>500</b>
<b>2º Semestre</b>	
7. O Mundo Globalizado e suas Transformações	80
8. Conhecimento, Cultura e Linguagens	80
9. Gestão de Sala de Aula I	80
10. Fundamentos de Matemática	80



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **UNITAU**

---

11. Currículo Escolar e Diversidade Cultural	60
12. Álgebra Linear	60
13. Atividade Acadêmico-científico-cultural II	100
<b>Total do Semestre</b>	<b>520</b>

---

### **3º Semestre**

14. Gestão de Sala de Aula II	80
15. Eletiva I - Fundamentos de Química	60
16. Geometria Analítica e Vetores	60
17. Instrumentalizando as Ciências Naturais e Matemática I	60
18. Cálculo Diferencial e Integral I	60
19. Física I	60
20. Prática Pedagógica I – Ensino	140
<b>Total do Semestre</b>	<b>520</b>

---

### **4º Semestre**

21. Física II	60
22. Instrumentalizando as Ciências Naturais e Matemática II	60
23. Cálculo Diferencial e Integral II	60
24. Eletiva II - Tópicos Aplicados à Ciência e Tecnologia	60
25. História da Ciência	60
26. Prática Pedagógica II – Extensão	100
27. Estágio Supervisionado I	150
<b>Total do Semestre</b>	<b>550</b>

---

### **5º Semestre**

28. Métodos da Física Teórica	100
29. Mecânica Clássica	100
30. Física III	60
31. Cálculo III	60
32. Eletiva III- Física Computacional	60
33. Prática Pedagógica III – Pesquisa	100
34. Estágio Supervisionado II	150
35. Orientação de TCC	40
<b>Total do Semestre</b>	<b>670</b>

---



## UNITAU

### 6º Semestre

36. Mecânica Quântica	100
37. Tópicos de Mecânica Estatística	60
38. Eletiva IV- Física Experimental	60
39. Eletricidade e Magnetismo	100
40. Instrumentalização do Ensino da Física	60
41. Prática Pedagógica IV – Pesquisa	60
42. Estágio Supervisionado III	100
43. Orientação de TCC	40
<b>Total do Semestre</b>	<b>580</b>
<b>Total Geral do Curso (máximo: quatro optativas)</b>	<b>3.340</b>
<b>Total Geral do Curso (mínimo: duas optativas)</b>	<b>3.220</b>

**Parágrafo único.** O aluno deverá cursar, no mínimo, duas disciplinas optativas dentre as quatro eletivas oferecidas no curso.

**Art. 3º** A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico e sob a coordenação dos professores do curso.

**Art. 4º** O Estágio Supervisionado, a ser cumprido pelo aluno a partir do terceiro semestre, sob orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional a ser definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Parágrafo único.** Os alunos que exercem atividades docentes regulares poderão ter redução de carga horária no estágio supervisionado, desde que essas atividades profissionais estejam regulamentadas, respeitando-se um máximo de 200 (duzentas) horas de redução.

**Art. 5º** A estrutura curricular prevista no artigo 2º da presente Deliberação deverá ser integralizada no prazo mínimo de 3 (três) anos e no prazo máximo de 7 (sete) anos, no regime previsto, e terá duração mínima de 3.220 (três mil duzentas e vinte) horas, sendo 2.740 (duas mil e setecentas e quarenta) horas-aula, 400 (quatrocentas) horas de Estágio Supervisionado e 80 (oitenta) horas de Orientação de TCC.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

**Art. 7º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 02 de julho de 2009.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**

**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de julho de 2009.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**